



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica autorizado o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, a ausentar-se do país no período compreendido entre os dias 19 a 25 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. Tratando-se de viagem pessoal, o afastamento do cargo se dá nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, sem custos para o Município.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assaí, em 18 de setembro de 2023.

LENI DE OLIVEIRA
Presidente